

DECRETO Nº 34.745, DE 25/09/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os  
contratos de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Paulo Victor Felix Gonçalves	29787	SEMSA	21/09/2018	14681/18
Sheila do Amaral Pissarra de Arruda	31184	SEMED	12/09/2018	14674/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos na data respectiva a cada profissional constante no artigo 1º  
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal